

LEI Nº 2.978, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

Altera as Leis nº 1.558, de 8 de julho de 2008, nº 1.966, de 8 de maio de 2013, nº 1.967, de 8 de maio de 2013, e nº 2.299, de 30 de março de 2017, conforme especifica.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º São alterados os Anexos às Leis adiante indicadas, conforme a seguir:

I - o inciso III do Anexo I à Lei nº 1.558, de 8 de julho de 2008, que dispõe sobre a tabela de remuneração de cargos comissionados e funções gratificadas do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas (PreviPalmas), passa a vigorar na forma do Anexo I a esta Lei;

II - o Anexo II à Lei nº 1.966, de 8 de maio de 2013, que institui a Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas (Fundesportes), passa a vigorar na forma do Anexo II a esta Lei;

III - o Anexo II à Lei nº 1.967, de 8 de maio de 2013, que institui a Agência Municipal de Turismo (AGTUR) e adota outras providências, passa a vigorar na forma do Anexo III a esta Lei;

IV - o Anexo III à Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a tabela de remuneração dos cargos comissionados e funções gratificadas da administração direta e indireta do Poder Executivo, passa a vigorar na forma do Anexo IV a esta Lei.

~~**Art. 2º** A Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:~~ [*\(Revogado tacitamente pela Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025.\)*](#)

~~“Art. 43. A remuneração dos cargos comissionados é constituída por duas parcelas, sendo 40% (quarenta por cento) de vencimento e 60% (sessenta por cento) de gratificação. (NR)~~

~~Art. 44. O servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, quando nomeado para cargo em comissão na administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal, poderá optar por sua remuneração ou subsídio de origem, acrescido de 60% (sessenta por cento) do valor da remuneração do cargo em comissão que vier a exercer. (NR)~~



~~Art. 45-A. O titular de órgão ou entidade do Poder Executivo Municipal, que acumular a mesma função em outra unidade orçamentária, fará jus a 50% (cinquenta por cento) do valor da remuneração do cargo por pasta acumulada."~~

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 2023.

Palmas, 16 de novembro de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas



ANEXO I À DE LEI Nº 2.978, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

“ANEXO I À LEI Nº 1.558, DE 8 DE JULHO DE 2008.

.....

.....

**III - REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
FUNÇÕES GRATIFICADAS:**

TABELA - CARGOS COMISSIONADOS:

SÍMBOLO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
DAS-1	R\$ 4.800,00	R\$ 7.200,00	R\$ 12.000,00
DAS-3	R\$ 2.296,00	R\$ 3.444,00	R\$ 5.740,00
DAS-4	R\$ 1.960,00	R\$ 2.940,00	R\$ 4.900,00
DAS-7	R\$ 940,00	R\$ 1.410,00	R\$ 2.350,00
DAS-8	R\$ 592,00	R\$ 888,00	R\$ 1.480,00
DAS-9	R\$ 528,00	R\$ 792,00	R\$ 1.320,00

TABELA - FUNÇÕES GRATIFICADAS:

SÍMBOLO	VALOR
FG	R\$ 1.001,94

(NR)”



ANEXO II À DE LEI Nº 2.978, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

“ANEXO II À LEI Nº 1.966, DE 8 DE MAIO DE 2013.

**REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E
FUNÇÃO GRATIFICADA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E
LAZER DE PALMAS (FUNDESPORTES)**

TABELA I - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO:

SÍMBOLO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
DAS-1	R\$ 4.800,00	R\$ 7.200,00	R\$ 12.000,00
DAS-4	R\$ 1.960,00	R\$ 2.940,00	R\$ 4.900,00
DAS-6	R\$ 1.152,48	R\$ 1.728,72	R\$ 2.881,20
DAS-7	R\$ 940,00	R\$ 1.410,00	R\$ 2.350,00
DAS-9	R\$ 528,00	R\$ 792,00	R\$ 1.320,00

TABELA II - FUNÇÃO GRATIFICADA:

SÍMBOLO	VALOR
FG	R\$ 1.001,94

(NR)”



ANEXO III À LEI Nº 2.978, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

“ANEXO II À LEI Nº 1.967, DE 8 DE MAIO DE 2013.

**REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO COMISSÃO E FUNÇÃO
GRATIFICADA DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO (AGTUR)**

TABELA I - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO:

SÍMBOLO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
DAS-1	R\$ 4.800,00	R\$ 7.200,00	R\$ 12.000,00
DAS-4	R\$ 1.960,00	R\$ 2.940,00	R\$ 4.900,00
DAS-7	R\$ 940,00	R\$ 1.410,00	R\$ 2.350,00
DAS-8	R\$ 592,00	R\$ 888,00	R\$ 1.480,00

TABELA II - FUNÇÃO GRATIFICADA:

SÍMBOLO	VALOR
FG	R\$ 1.001,94

(NR)”

ANEXO IV À LEI Nº 2.978, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

“ANEXO III À LEI Nº 2.299, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

**TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS E
FUNÇÕES GRATIFICADAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA
DO PODER EXECUTIVO**

TABELA I - CARGOS COMISSIONADOS:

SÍMBOLO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
DAS-1	R\$ 4.800,00	R\$ 7.200,00	R\$ 12.000,00
DAS-2	R\$ 3.280,00	R\$ 4.920,00	R\$ 8.200,00
DAS-3	R\$ 2.296,00	R\$ 3.444,00	R\$ 5.740,00
DAS-4	R\$ 1.960,00	R\$ 2.940,00	R\$ 4.900,00
DAS-5	R\$ 1.560,00	R\$ 2.340,00	R\$ 3.900,00
DAS-6	R\$ 1.152,48	R\$ 1.728,72	R\$ 2.881,20
DAS-7	R\$ 940,00	R\$ 1.410,00	R\$ 2.350,00
DAS-8	R\$ 592,00	R\$ 888,00	R\$ 1.480,00
DAS-9	R\$ 528,00	R\$ 792,00	R\$ 1.320,00

TABELA II - FUNÇÕES GRATIFICADAS:

SÍMBOLO	VALOR
FG	R\$ 1.001,94

(NR)”